



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.131 , de 22/10/08

Processo nº: 50.274

PROJETO DE LEI Nº 9.829

Autor: ANA TONELLI


Ementa: Denomina "Praça JOSÉ BERTOGNA" área pública da Rua Avelino Azevedo Lima, no loteamento Jardim Lígia (Bairro Medeiros).

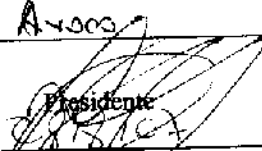
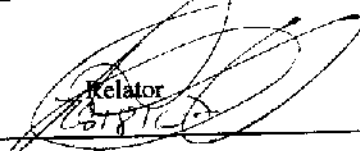
Arquive-se.

William F. de
Diretor

03/09/2008



Matéria: PL 9.829	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
 Diretora Legislativa 28/10/10	QUORUM: ms

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: _____  Presidente	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

PUBLICAÇÃO Rubrica
31/08/07 *LC*



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03
proc. 23/274
CS

PD 335/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOL) 23/AGO/07 09:49 050274

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
LCR
Presidente
28/08/2007

APROVADO
Leandro
Presidente
05/08/2008

PROJETO DE LEI Nº. 9.829
(Ana Tonelli)

Denomina "Praça JOSÉ BERTOGNA" área pública da Rua Avelino Azevedo Lima, no loteamento Jardim Lígia (Bairro Medeiros).

Art. 1º. É denominada "Praça JOSÉ BERTOGNA" a área pública localizada na Rua Avelino Azevedo Lima, no loteamento Jardim Lígia (Bairro Medeiros), conforme assinalado, como "Área 2", na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23/08/2007

Ana Tonelli
ANA TONELLI

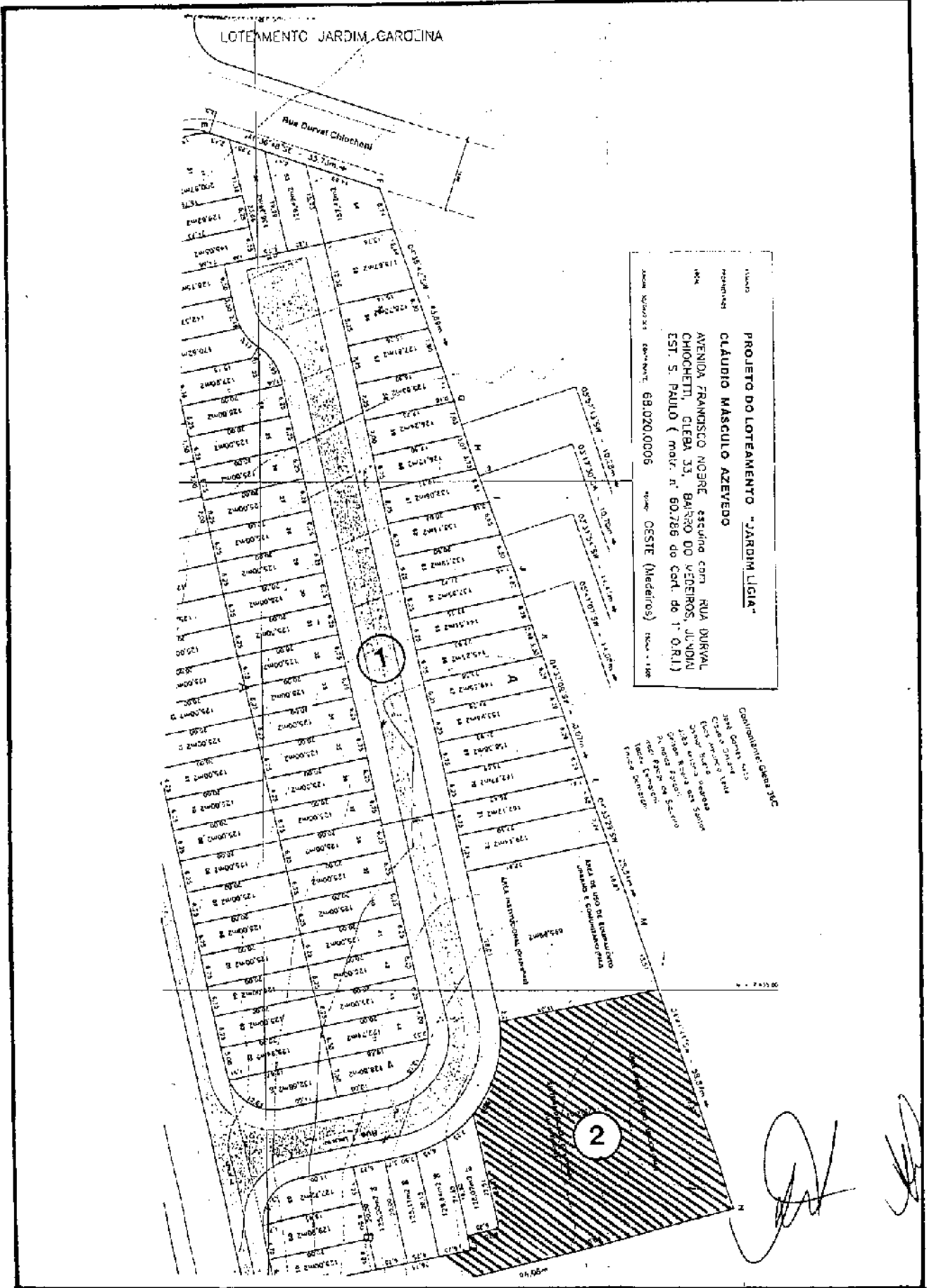
fls. 04
proc. 50234
Cris

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

LOTEAMENTO JARDIM LÍGIA - MEDEIROS

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**



PROJETO DO LOTEAMENTO "JARDIM LÍGIA"
PROJETAO
CLÁUDIO MASCULO AZEVEDO
AVENIDA FRANCISCO NOBRE, ASSUADA COM RUA DURVAL CHOCCHETTI, GLEBA 33, BARRIO DO VEDEIROS, JARDIM EST. S. PAULO (madr. n.º 60.786 do cad. de 1.º Q.R.U.)
CARTORIO Nº 214 - Serenente 68.020.0006 - União - São Paulo - SP - 1806

Companhia de Engenharia e Construção S.A.
Rua Durval Chocchetti, nº 300
Jardim Lígia - Veduggio - SP
Tel: (11) 4752-3333
Fax: (11) 4752-3334
e-mail: geral@cec.com.br
Site: www.cec.com.br

SEM ESCALA



(PL nº. 9.829 - fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Praça JOSÉ BERTOGNA" área pública da Rua Avelino Azevedo Lima, no loteamento Jardim Lígia (Bairro Medeiros).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


ANA TONELLI

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: JOSÉ BERTOGNA

NASCIMENTO: data: 09/11/1908 local: Vinhedo Estado: SP

FALECIMENTO: data: 22/09/1969 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: ANTONIO BERTOGNA
Mãe: CELESTINA GUATTI

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: MARCELINA BERTOGNA DE OLIVEIRA (FILHA)

Endereço: RUA PAULISTA, 171 - VL. RIO BRANCO

telefone(s): 4586-3420

BIOGRAFIA

JOSÉ BERTOOGNA

Nascido na cidade de Vinhedo, interior de São Paulo em 09 de novembro de 1908.

Filho de Antonio Bertogna e de Celestina Guatti, imigrantes italianos.

Desde menino trabalhava ajudando os pais na agricultura.

Mudou-se na década de 30 para a cidade de Jundiaí, onde conheceu e casou-se com a jovem Anna Borsari, no ano de 1933.

Dessa união nasceram cinco filhos: Emília, Domingos, Antonia, Natalino e Marcelina.

Ficou viúvo por oito anos, contraindo segunda núpcias com a Sra. Teresa Gastaldo.

Após mudar-se para a cidade de Jundiaí, começou a trabalhar como pedreiro, onde atuou por mais de quarenta anos sempre com muita dedicação a profissão a qual escolhera.

Devido o seu bom relacionamento com as pessoas, era muito conhecido na Vila Rio Branco, onde tinha boas amizades.

Foi voluntário na Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus, antiga Barreira, hoje Vila Rio Branco.

Faleceu em 22 de setembro de 1969.

Contato: Marcelina Bertogna de Oliveira (filha)
Rua Paulista, 171 – Vila Rio Branco – CEP. 13.215-270
Fone: 4586-3420



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 08
proc. 50274
Cis

Ofício AVT 05.07.15

Em 30 de maio de 2007

Exmo. Sr.

ARI CASTRO NUNES FILHO

DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

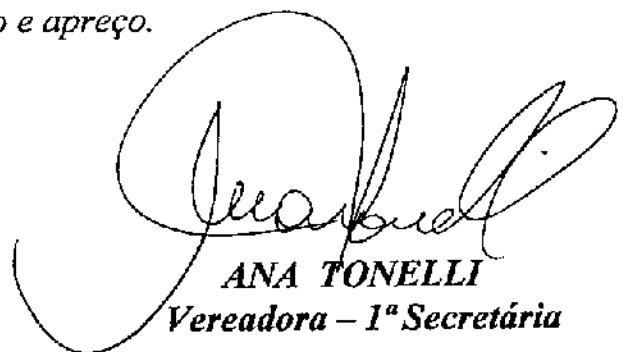
Nesta

Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se a rua 1 (um) e a área 2 (dois), localizadas no loteamento Jardim Lígia, no bairro do Medeiros, demonstradas no croqui (anexo) incorporam o patrimônio público, se estão oficializadas e se possuem denominação.

Solicitação esta, decorrente a exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, que todos os Projetos para a denominação, sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

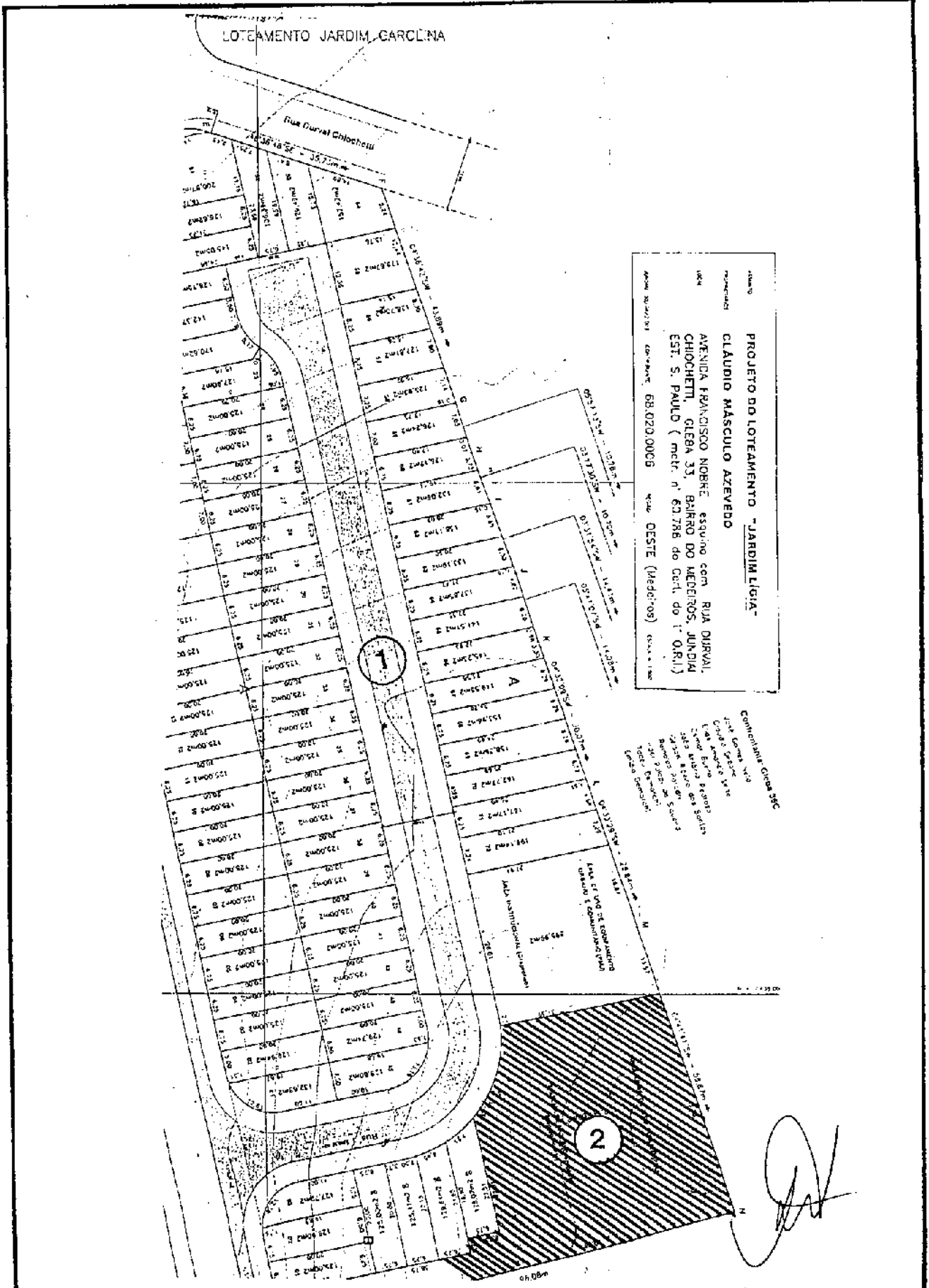
No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protesto de consideração e apreço.




ANA TONELLI
Vereadora - 1ª Secretária

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
LOTEAMENTO JARDIM LÍGIA - MEDEIROS
 AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**



PROJETO DO LOTEAMENTO "JARDIM LÍGIA"
 CLÁUDIO MÁSCULO AZEVEDO
 AVENIDA FRANCISCO NOBRE, esquina com RUA DIRVAL CHIOCHETTI, GLEBA 33, BAIRRO DO MEDEIROS, JUNDIAÍ - SP.
 EST. S. PAULO (metr. n.º 63.786 do Cert. do T. Q.R.U.)
 Área total do loteamento: 68.020,00CB

Complementar Gleba 35C
 José Gomes Neto
 Ciro da Silva
 Luís Paulo de Jesus
 Cesar Eduardo de Souza
 José Roberto de Souza
 Renato José de Souza
 Antônio Augusto de Souza
 Lúcio Evangelista
 Lucio Evangelista



OF. GP/SMAP n.º 120/2007

Jundiaí, 06 de agosto de 2007.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao que consta do Of. AVT 05.07.15, datado de 30 de maio p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a Rua 1, localizada no loteamento Jardim Lígia, integra o patrimônio público e recebeu denominação através da Lei n.º 6.829/2007.

Informamos, também, que a Área 2, localizada no loteamento Jardim Lígia, integra o patrimônio público e não recebeu denominação.

Informamos, ainda, que tais informações já foram prestadas a outros Vereadores.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

ANA VICENTINA TONELLI

Vereadora da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 50.274

PROJETO DE LEI Nº 9.829, da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina "Praça JOSÉ BERTOGNA" área pública da Rua Avelino Azevedo Lima, no loteamento Jardim Lígia (Bairro Medeiros).

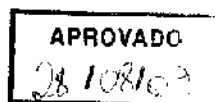
PARECER Nº 844

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Tonelli, que denomina "Praça JOSÉ BERTOGNA" área pública da Rua Avelino Azevedo Lima, no loteamento Jardim Lígia (Bairro Medeiros), conforme planta de fls. 4.

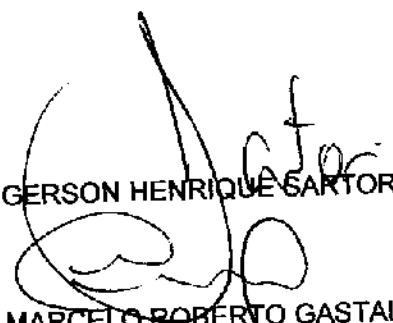
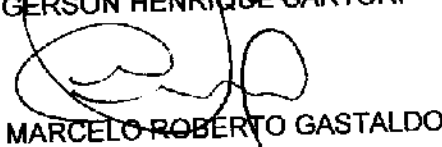
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de área que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.


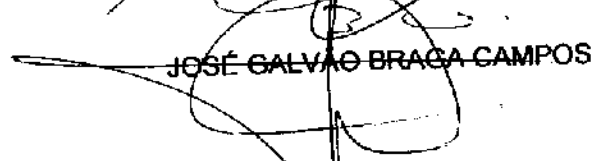

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.



Sala das Comissões, 28.08.2007.


GERSON HENRIQUE SARTORI

MARCELO ROBERTO GASTALDO


ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

SILVANA CASSIA RIBEIRO BAPTISTA

PUBLICAÇÃO
08/08/2008



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 12
proc. 50.274
HL

Proc. 50.274

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 9.829

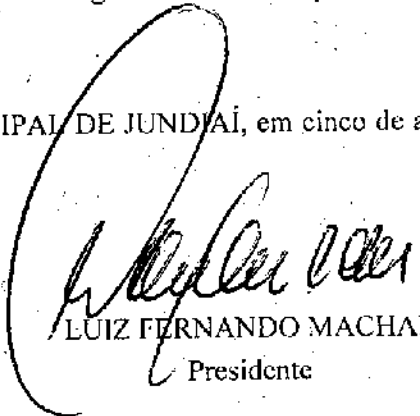
Denomina "Praça JOSÉ BERTOGNA" área pública da Rua Avelino Azevedo Lima, no loteamento Jardim Lígia (Bairro Medeiros).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 5 de agosto de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Praça JOSÉ BERTOGNA" a área pública localizada na Rua Avelino Azevedo Lima, no loteamento Jardim Lígia (Bairro Medeiros), conforme assinalado, como "Área 2", na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de agosto de dois mil e oito (05/08/2008).

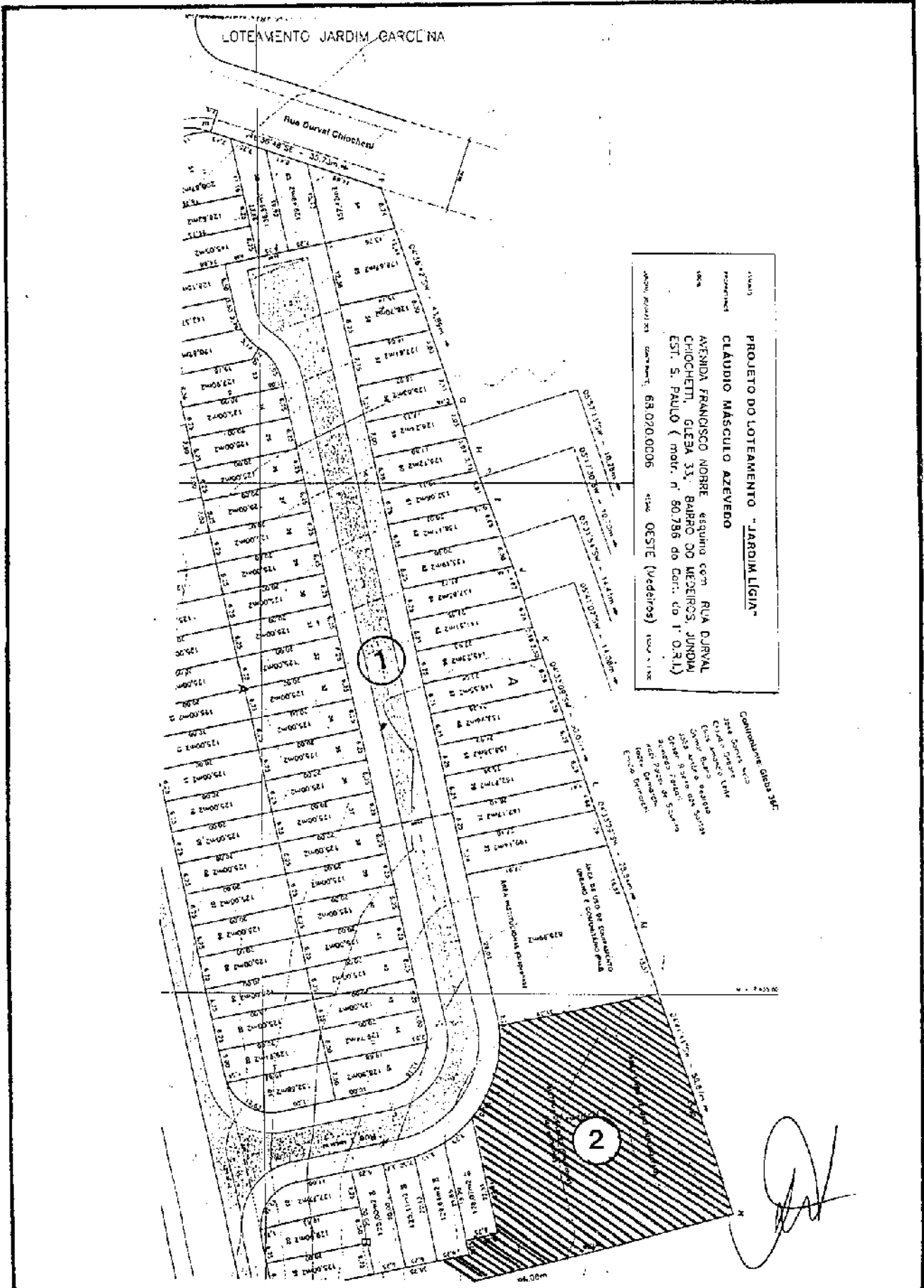

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

LOTEAMENTO JARDIM LÍGIA - MEDEIROS

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**



PROJETO DO LOTEAMENTO "JARDIM LÍGIA"
PROJEÇÃO: CLAUDIO MASCULO AZEVEDO
AVENIDA FRANCISCO NOBRE esquina com RUA CURVAL
CHIOCHETTI, GLEBA 33, BAIRRO DO MEDEIROS, JUNDIAÍ
EST. S. PAULO (matr. n.º 80.786 do Cart. do I. O. R. L.)
Área: 68.070,0006 m² (vadeiros) Escala: 1:100

Contribuinte: GERALDO
Joaquim de Souza
Rua Curval Almeida, nº 123
Jundiaí, SP

[Handwritten signature]



Of. PR/DL 1.687/2008
proc. 50.274

Em 05 de agosto de 2008

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI N.º 9.829/2007**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 9.829/2007

PROCESSO Nº. 50.274

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.687/2008

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

07/08/08

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Antônio Moreira

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

29/08/08

W. M. Mendes

Diretora Legislativa



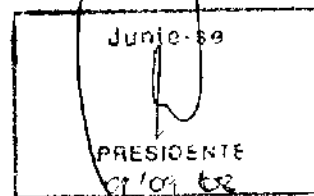
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. G.P.L. nº 604/2008

Processo nº 21.401-6/2008

Jundiaí, 22 de agosto de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.131,

objeto do Projeto de Lei nº 9.829, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

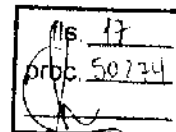
Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 7.131, DE 22 DE AGOSTO DE 2008

Denomina “**Praça JOSÉ BERTOOGNA**” área pública da Rua Avelino Azevedo Lima, no loteamento Jardim Lígia (Bairro Medeiros).

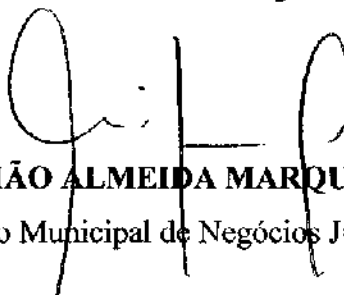
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**Praça JOSÉ BERTOOGNA**” a área pública localizada na Rua Avelino Azevedo Lima, no loteamento Jardim Lígia (Bairro Medeiros), conforme assinalado, como “Área 2”, na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e oito.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scs.1



PUBLICAÇÃO	Rubrica
29/08/08	SL

LEI N.º 7.131 DE 22 DE AGOSTO DE 2008

Denomina "Praça JOSÉ BERTOINA" área pública da Rua Avelino Azevedo Lima, no loteamento Jardim Lígia (Bairro Medeiros).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça JOSÉ BERTOINA" a área pública localizada na Rua Avelino Azevedo Lima, no loteamento Jardim Lígia (Bairro Medeiros), conforme assinalado, como "Área 2", na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e oito.

AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos